



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1419239/2021
DESTINATÁRIO	Acsa Lima Vianna
ASSUNTO	Anotação de Pós-Graduação.
DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CEF-CAU/ES	

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 45 reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU

1. Por **homologar** a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho;
2. Por **encaminhar** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 18 de janeiro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora

Cirley Jane Cellia de Aguiar
Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Geraldo Lino da Silva
Geraldo Lino da Silva
Membro

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta

Hansley Rampineli Pereira
Membro